



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 1093 / 2023 :: QUARTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 183/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD); BEM COMO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDOR DE DADOS PARA SISTEMA E-SUS. =MAPS E 1.250MB FULL DE INTERNET DISPONIBILIZADAS PARA MANTER E ALIMENTAR O REFERIDO SISTEMA DISPONÍVEL À TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS, FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA

PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF Nº 030.***.***-44 CONTRATADA: V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO CPF Nº 055.***.***-67. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05e165bb6d7f77bc3d73e79757c68bf4b23d6fef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/02/2024 17:15:03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05e165bb6d7f77bc3d73e79757c68bf4b23d6fef
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

